

LEI N° 1.234, DE 25 DE OUTUBRO DE 1974.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE~~: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros), para pagamento de juros pela aquisição de uma motoniveladora, referente a novo cálculo fornecido pelo Banco do Brasil S/A, na verba e título abaixo:

		Estradas e Pontes	
3.2.4.1	42	01.00 – Juro das Dívida Pública	41.000,00

~~Art. 2º~~ Para cobertura da despesa autorizada no artigo anterior, são apontados os recursos do excesso real líquido de arrecadação.

~~Art. 3º~~ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre, 25 de outubro de 1974.

~~CLÉRIO MOULIM~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.